

Memo Nº 011/2021-SEMAD.

Limoeiro do Ajuru (PA), 18 de janeiro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.

Sr. Helder Fonseca Figueiredo.

Para: Exmo. Prefeito municipal interino.

Sr. João Barbosa Moreira.



É de extrema necessidade que os serviços do setor contabilidade possam dar continuidade nos trabalho informatizados. Diante do exposto, solicito autorização para contratação de empresa especializada nos serviços de locação de sistema integrado de gestão pública, na área de contabilidade com a máxima urgência. Aguardamos resposta.

Grato,



Helder Fonseca Figueiredo
Secretário de Administração
Portaria nº 004/2021.

Ofício 034/2021 – SEMAD/PMLA

Limoeiro do Ajuru (PA), 19 de janeiro de 2021.

Ao Exmo. Sr. João Barbosa Moreira

Prefeito Municipal Interino de Limoeiro do Ajuru

Senhor Prefeito,



Tendo em vista que o Departamento de Contabilidade necessita de um sistema informatizado para gestão pública na área de contabilidade pública, bem como considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública deste Município, visando dar maior celeridade aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentário, patrimoniais e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades econômicas, sociais, patrimoniais, contábeis, orçamentária e financeira, e, por conseguinte, cumprindo o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, principalmente com a Lei Federal nº 101/2000, sob ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública.

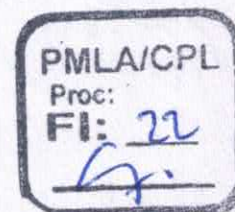
Considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na elaboração dos relatórios, balancetes mensais e da consolidação do balanço geral anual, bem como de todos os relatórios exigidos pela legislação vigente e considerando, finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal, é que se faz necessário tal contratação para autorização da administração com software modernos e ágeis que permitam uma gestão moderna com a integração de todos os recursos de arrecadação e gerenciamentos administrativos, com alimentação diária de dados permitindo que sejam elaborados relatórios de acompanhamento das atividades diárias e mensais de todos os setores, bem como a emissão de relatórios consolidados.

Dessa forma, diante da necessidade da contratação de serviços de sistema informatizado para gestão de contabilidade pública, foi realizado levantamento de

cotação de preços junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA) e Portal Transparência do Município de Jacareacanga, e de acordo com o mapa de apuração de preço, é vantajoso a contratação da empresa **MICRO INFORMÁTICA SISTEMAS EIRELI**, valor total Global de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, sendo **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** mensais, além do mais, e segundo o setor de contabilidade, possuímos disponibilidade financeira e orçamentaria para a contratação dos serviços técnicos em questão. Com a comparação de preços de mercado, aliada a existência de dotação orçamentária, restam suficientes as informações necessárias à deliberação quanto à conveniência e oportunidade da contratação da referida empresa.

Portanto, diante da necessidade para a **contratação de empresa especializada para os serviços de locação (Licença de uso) de sistema integrado de gestão pública na área de contabilidade pública, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA** e a evidente intenção desta administração em atuar segundo os ditames legais, na ocasião pedimos **autorização para abertura de procedimento administrativo**, bem como sugerimos a contratação da empresa **MICRO INFORMÁTICA SISTEMAS EIRELI**, a mesma prestará os serviços técnicos especializados na informatização na área de gestão de contabilidade pública. Em anexo segue o mapa de apuração e justificativa de preços realizada por esta secretaria, no qual fica esta secretaria a disposição para os devidos esclarecimentos, caso julgar necessário.

Atenciosamente,



Helder Fonseca Figueiredo
Secretário de Administração
Portaria nº 004/2021.